DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 10 de março de 1983 — ANO VII - Nº 47

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.427, DE 09 DE MARÇO DE 1983

Cria Função de Confiança da Categoria Direção Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, 01 (uma) Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo do Gama, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na parte relativa à Administração Regional do Gama.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR o Coronel da Arma de Infantaria QEMA WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA, do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1983.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19 do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978,

RESOLVE:

EXONERAR o Coronel PM HUGO GUIMARÃES COSTA, matrícula 00.027-2, do cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Coronel PM HUGO GUIMARÃES COSTA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, para exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 17 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e 19 do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR o Coronel JOAQUIM BARBOSA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

PROCESSO Nº: 370.378/83
INTERESSADO: CELSO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 86.864-7 - CLT/FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE)

AUTORIZO

Em 02/03/83

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida à funcionária MARIA APARECIDA CARVALHO RAMOS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 05.247-7, através da Portaria de 31.03.82, pelo encargo de Oficial de Gabinete, a partir de 01.03.83.

Brasília, 04 de março de 1983
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 23 do Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982,

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
TRIBUNAL DE CONTAS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	17

Servidor: Suas sugestões valem 900 mil - Concurso "SUA IDÉIA VALE UM PRÊMIO"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - **Ramal 312**

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 **Ramal 171**

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 7.500,00
Semestral Cr$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 40.062,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 607,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Designar JOSE GERALDO LAGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111 3, matrícula nº 01 410-9, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 12/80, firmado entre a REMAK - Serviços e Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda, a que se refere o Processo nº 001.705/83, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

Brasília, 04 de março de 1983
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 003.462/83,

RESOLVE:

DISPENSAR VENCESLAU VAZ DA COSTA, do emprego de Engenheiro, Código LT-NS-710.A, Referência NS-05, matrícula nº 7.596-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1983.

Brasília, 10 de março de 1983
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigos, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARCILIO RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 14.941-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, mediante a retribuição mensal de Cr$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros).

Brasília, 10 de março de 1983
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1983

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ MARCILIO RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 14.941-1, Código SA-401.C, Referência NM-28, da função de Assistente, Código DAI-112 3, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos-SEA.

Brasília, 10 de março de 1983

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA
Coordenadora

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/1983, DE 08 DE MARÇO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e parágrafo 3° do artigo 8° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR, Psicóloga, matrícula 012-4, Código LT-NS-703 5, Classe "C", Ref. 18, da TEP/IDR, para responder pelo Núcleo de Assistência Psicológica, Código DAS-101.1, por motivo de vacância, até a designação do titular.

Brasília-DF, 08 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 081.424/82
INTERESSADO: ABDALA CARIM NABUT

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 84, do Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros), em favor de ABDALA CARIM NABUT, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 07 de março de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/83-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 025/SEF, de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de MARÇO de 1983.

Publique-se.

Distrito Federal, 02 de março de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE MARÇO/83 O.S. Nº 004/83-DpR/SEF

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1983	1,131	1,067	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1983
1982	2,157	2,054	1,956	1,854	1,757	1,666	1,572	1,469	1,373	1,283	1,205	1,131	1982
1981	4,246	3,987	3,750	3,538	3,338	3.149	2,971	2,808	2,656	2,513	2,382	2,264	1981
1980	6,477	6,246	6,023	5,808	5,617	5,443	5,274	5,110	4,962	4,806	4,659	4,458	1980
1979	7,417	7,417	7,417	6,749	6,749	6,749	6,749	6,749	6,749	6,749	6,749	6,749	1979
1978	10,373	10,373	10,373	9,543	9,543	9,543	8,855	8,855	8,855	8,254	8,254	8,254	1978
1977	13,538	13,538	13,538	12,742	12,742	12,742	12,141	12,141	12,141	11,331	11,331	11,331	1977
1976	18,721	18,721	17,721	17,189	17,189	17,189	15,759	15,759	15,759	14,854	14,854	14,854	1976
1975	24,262	24,262	24,262	23,021	23,021	23,021	21,704	21,704	21,704	20,348	20,348	20,348	1975
1974	32,226	32,226	32,226	28,399	28,399	28,399	27,104	27,104	27,104	25,781	25,781	25,781	1974
1973	38,179	38,179	38,179	37,166	37,166	37,166	35,897	35,897	35,897	34,561	34,561	34,561	1973
1972	43,240	43,240	43,240	41,971	41,971	41,971	40,838	40,838	40,838	39,542	39,542	39,542	1972
1971	52,540	52,540	52,540	49,375	49,375	49,375	47,040	47,040	47,040	45,353	45,353	45,353	1971
1970	62,637	62,637	62,637	60,787	60,787	60,787	57,291	57,291	57,291	54,977	54,977	54,977	1970
1969	74,204	74,204	74,204	72,490	72,490	72,490	68,333	68,333	68,333	64,783	64,783	64,783	1969
1968	90,179	90,179	90,179	85,414	85,414	85,414	81,243	81,243	81,243	77,315	77,315	77,315	1968
1967	110,540	110,540	110,540	105,695	105,695	105,695	101,612	101,612	101,612	97,016	97,016	97,016	1967

Obs: Até dez/82, esta Tabela esta calculada considerando o valor da ORTN do mês seguinte ao do vencimento do débito a que se aplica. (Art. 5º, § 1º do Decreto-Lei 1.704/79). A partir de jan/83, considera a ORTN do próprio mês de vencimento do débito, conforme art. 23 do Decreto-Lei 1.967/82. Assim sendo:

* para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coef. corresp. ao mês/ano do seu vencimento.
* para calcular o valor do corr. monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente diminuido de 1,000.
* valor da ORTN utilizada: 3,292,32

Brasília, DF, 02 de março de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATORIO Nº 02/83-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documento fiscal e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo nº 055331/82,

DECLARA:

I — Inidônea a Nota Fiscal de Serviço nº 403, pertencente a firma DIPLOMATA EDITORA E GRAFICA LTDA., inscrição número 07 051 486-0, por ter sido extraviada e não utilizada.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro com base na citada nota fiscal observará para efeito de recolhimento do ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b", do inciso III da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor.

ATO DECLARATORIO Nº 003/83-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo 055625/83,

DECLARA:

I - Inidôneas as notas fiscais de serviços de nº s 401 a 500, pertencentes a firma OPÇAO - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro do ISS sob o número 031 380-2 e no CGC.00536771-0001-06, por terem sido extraviadas e não utilizadas.

II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará para efeito de recolhimento do ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR de 29 de maio de 1980.

III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/83-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, a utilização de equipamento de processamento eletrônico de dados, para a emissão de documento fiscal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo unico do artigo 92 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 055.940/81,

DECLARA:

I) - Que TOALHEIRO BRASIL LTDA, estabelecido no SCS, Quadra 08, Bloco "B", nº 50, Loja 37-D, 1º Subsolo, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 040.278-3, fica autorizado a utilizar equipamento eletrônico de processamento de dados, para a emissão de documento fiscal.

II) - Que fica facultada a emissão, a cada cliente, de uma única Nota Fiscal de Serviços/Fatura-Série "A", conforme modelo de peça nº 15, por período mensal de apuração, tão somente quando os serviços forem prestados mediante contrato escrito no sistema de conta mensal fixa.

III) - Que para acobertar a saída de bens móveis (toalhas, uniformes, dus--tex, etc) de propriedade da empresa, com destino ao domicílio fiscal dos contratantes, poderá ser utilizado o documento denominado ROL DE ENTREGA, modelo de peça nº 17, devendo este, ser vinculado ao respectivo contrato e conter a quantidade e a discriminação das peças transportadas.

IV) - Que relativamente a saída de bens móveis (toalhas, lençóis, ternos, uniformes, etc) de propriedade de terceiros, transportados ou não, pela Toalheiro, deverá ser obrigatoriamente emitida, para acobertar o transporte destes bens, Nota Fiscal de Serviços, Série "A", a cada prestação de serviços.

V) - Que o documento fiscal deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias que devam ficar em poder do emitente, para exibição ao fisco, serão enfeixadas em grupos uniformes de 20 (vinte), no mínimo, e de 100 (cem), no máximo, obedecida a ordem numérica seqüencial.

VI) - Que por força do disposto no artigo 98 do Regulamento do ISS, fica o contribuinte obrigado a observar, no que couber, as disposições referentes à emissão de documentos fiscais por processamento eletrônico de dados, constantes do Capítulo IX do Título II do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

VII) - Que deverá ser impressa, no corpo do documento fiscal, em campo próprio, a expressão: "Regime Especial/Processo nº 055.940/81".

A presente concessão não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente, inclusive o registro dos contratos e a transcrição deste Ato nos livros correspondentes, e poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada.

O regime consubstanciado no presente Ato Declaratório, já concedido pelos Municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr$21.359,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 002718/83-GDF
INTERESSADO: SANDRA VIVIANA LOPEZ
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Sandra Viviana López, na Escola de Educação Média nº 2, "B. Rivadávia", na Argentina, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 009/83-CEDF, de 24/02/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Sandra Viviana López, na Escola de Educação Média nº 2. "B. Rivadávia" Distrito Três de Fevereiro Lomas Del Palomar, Argentina ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 002577/83-GDF
INTERESSADO: MARCOS DEGRAZIA CAMPEDELLI
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Marcos Degrazia Campedelli em Caracas, Venezuela, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 11/83-CEDF, de 24/02/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Marcos Degrazia Campedelli, em Caracas, Venezuela, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 03/03/83.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 002760/83-GDF
INTERESSADO: BRIGITTE ANDRÉE JOSETTE BOUSQUET
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Brigitte Andrée Josette Bousquet, no Colégio Pierre de Fermat, em Toulouse, França, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 12/83-CEDF, de 24/02/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Brigitte Andrée Josette Bousquet, no Colégio Pierre de Fermat, em Toulpuse, França, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 002601/83-GDF
INTERESSADO: GAETANO RE
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Gaetano Ré, nas "Escolas Técnicas Raggio" em Buenos Aires, Argentina, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 08/83/CEDF, de 24/02/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Gaetano Ré, nas "Escolas Técnicas Raggio" em Buenos Aires, Argentina, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 03/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/83-CEDF, DE 03 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar a Servidora Maristela Déde Freire, Técnica em Assuntos Educacionais, NS-718.6 — C/21, matrícula 14409-GDF, para responder pela Assessoria do Ensino do 1º Grau do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de março de 1983

GILDO WILLADINO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/83-CEDF, DE 03 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

INCUMBIR CELIA CORREA GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 2001-X, de secretariar a Comissão de Encargos Educacionais, elaborando as respectivas atas e agendas, comunicando o resultado das mesmas à Secretaria Geral, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência.

Brasília-DF, 03 de março de 1983

GILDO WILLADINO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIRTES VENTURA DE CARVALHO Datilógrafo, matrícula 23.264-5, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Ref. NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAVINIA VARONILIA DE ARAUJO ROQUE, Chefe da Seção de Expediente/Núcleo de Planejamento, matrícula 19.773-4, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares da titular da referida seção, no período de 01.03 a 30.03.83.

Brasília-DF, 03 de março de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1983

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor UBIRAMAR LOPES DE SOUZA, matrícula n° 23.929-1, Inspetor de Saúde, Código LT-NS-727.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do D.F., a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), a partir de 01 de março de 1983.

Brasília, 07 de março de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO N°: 081.348/82
INTERESSADO: CASAS DA BANHA COM. E INDUSTRIA S/A.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO.

Face ao que se contém nos presentes autos, deixo de acolher o Recurso de fls. 20 a 22 da empresa Casas da Banha Comércio e Indústria S/A, para julgar procedente, na conformidade do disposto no artigo 22, parágrafo 2° , da Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Auto de Infração n° 5.328, de 28 de dezembro de 1982, e manter a multa no valor de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), aplicada à infratora pelo Departamento de Fiscalização de Saúde, através do Auto de Imposição de Penalidade n° 598/82.

Brasília, 04 de março de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 004/83-ISDF

Estabelece Calendário de Compras de Material.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n° 02/83-SEA, de 04, de janeiro de 1983,

RESOLVE:

1. A aquisição de material para as unidades deste Orgão obedecerá o calendário anexo.

1.1. Os pedidos de aquisição de material serão encaminhados à Seção de Material e Patrimônio - ISDF, que deverá classificá-los consoante modelo próprio (Pedido de Aquisição de Material), e encaminhá-los ao Diretor da Divisão de Administração Geral para as providências pertinentes;

1.2 O recebimento de pedidos encaminhados fora dos prazos estabelecidos neste calendário dependerá de autorização do Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N°004/83-ISDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983.

TRIMESTRE / ESPECIFICAÇÃO	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO
Material de Consumo	- 10 à 15 de janeiro; - 1º à 05 de fevereiro; e - 1º à 05 de março.	- 1º à 15 de abril; - 02 à 06 de maio; e - 1º à 10 de junho.	- 1º à 05 de julho; - 1º à 05 de agosto; e - 1º à 05 de setembro.	- 1º à 10 de outubro; e - 05 à 10 de novembro.
Equipamentos e Material Permanente	- 06 à 11 de fevereiro; e - 06 à 11 de março.	- 10 à 20 de abril; e - 10 à 16 de maio.	- 10 à 15 de julho; e - 10 à 15 de agosto.	- 11 à 15 de outubro; e - 11 à 16 de novembro.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, e de acordo com o Decreto n° 6.623, artigo 2° , de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

ADMITIR ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS, a partir de 23 de fevereiro de 1983, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de Técnico de Laboratório Classe "C", Código LT-NM-805, Ref. 25, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 4.162 de 26 de abril de 1978, Decreto n° 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MANOEL DE JESUS, a partir de 01 de março de 1983, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 04 de março de 1983
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 415.527/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSUNTO: Sol aquisição de Aparelhos de Anestesia e outros materiais.

DESPACHO:

Ao
Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução n° 02/82-FHDF e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma JANAINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa no valor de Cr$ 786.370,80 (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta cruzeiros, e oitenta centavos), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho n° 12.266/81, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 184/81, de que participou, conforme consta no Processo n° 415.527/81,

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 4 de novembro de 1982
TITO DE ANDRADE FIGUEROA
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/83-DS

Dispõe sobre a concessão, controle e pagamento de férias.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 44, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

— Regulamentar a concessão, controle, pagamento de férias dos empregados da Empresa.

1 — **MARCAÇÃO DE FERIAS**

1.1 — As férias dos empregados da TCB, serão marcadas pelas Chefias das unidades da Empresa, através do formulário "ESCALA DE FÉRIAS — MARH 31406", o qual será preenchido previamente pelo Serviço de Pessoal, obedecendo-se os preceitos básicos da CLT.

1.2 — A Escala a que se refere o item anterior, deverá ser elaborada em 02 (duas) vias nos meses de novembro e maio de cada ano, e somente deverão constar os nomes dos empregados que presumidamente terão direito ao gozo de férias no semestre posterior ao do mês de elaboração.

1.3 — As férias poderão ser marcadas para início no dia 1º (primeiro) de cada mês, obedecendo os prazos mínimos e máximos informados pelo SERVIÇO DE PESSOAL através da escala, devendo a 1ª via da mesma ser devolvida àquele Serviço até o dia 10 (dez) dos meses de dezembro e junho, respectivamente.

1.3.1 — Caso o dia 1º coincida com um dia não útil ou de descanso remunerado, o início das férias será marcado para o primeiro dia útil subseqüente.

1.3.2 — Em casos excepcionais, as férias de qualquer empregado poderão ser marcadas para início noutro dia útil do mês, desde que autorizado previamente pelo Diretor Administrativo.

1.4 — Os prazos mínimo e máximo para início de gozo das férias são, respectivamente, as datas quando o empregado completa 12 (doze) meses de trabalho efetivo na Empresa e 30 (trinta) dias antes de ocorrer acumulação do período aquisitivo seguinte.

1.5 — Quando da marcação das férias, deverão ser observados impreterivelmente os interesses da Empresa, de forma a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

1.6 — Os membros de uma família, que porventura trabalhem na Empresa, poderão ter suas férias marcadas para um mesmo período, se disto não resultar prejuízo para o serviço.

2 — **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS**

2.1 — Preferencialmente as férias serão gozadas, a partir da data fixada na escala, podendo, no entanto, serem remarcadas, de acordo com a necessidade do serviço ou alteração da data previamente estabelecida para início de gozo, e que venha coincidir com o dia de descanso de empregado que trabalha sob o regime de revezamento.

2.2 — A remarcação de que trata o item 2.1 só poderá ocorrer em casos imprescindíveis e desde que devidamente autorizada pelo Diretor da área, após fundamentação da chefia da unidade solicitante.

2.3 — Caso ocorra autorização, o formulário de "REMARCAÇÃO DE FERIAS — MARH 31425" deverá ser enviado impreterivelmente ao SERVIÇO DE PESSOAL com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, acompanhado do AVISO DE FÉRIAS, quando for o caso.

2.4 — É de competência de todas as unidades da Empresa, manter controle rigoroso, visando evitar mais de uma remarcação de férias.

3 — **AVISO DE FÉRIAS**

3.1 — "AVISO DE FÉRIAS — MARH 31409" é o documento pelo qual a Empresa comunica ao empregado as datas de início e término de suas férias regulamentares.

3.2 — O SERVIÇO DE PESSOAL expedirá para cada empregado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para início das férias, o respectivo AVISO DE FÉRIAS, em 03 (três) vias, que após recebidas e assinadas pelo interessado terão o seguinte destino:

3.2.1 — 1ª via — branca — para o empregado
3.2.2 — 2ª via — azul — para o Serviço de Pessoal
3.2.3 — 3ª via — amarela — para a unidade de lotação do interessado.

4 — **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO DE NATAL (13º SALÁRIO).**

4.1 — De acordo com o artigo 143, § 1º, da CLT, o empregado poderá requerer a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.

4.2 — Da mesma forma, poderá requerer o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do seu 13º salário (Lei nº 4.090/64), para recebimento por ocasião do gozo das férias.

4.3 — O prazo para requerimento do Abono a que se refere o item 4.1 expira 15 (quinze) dias antes do empregado completar o período aquisitivo de férias na Empresa, sendo que, a Gratificação a que se refere o item 4.2 deverá ser requerida durante o mês de janeiro, e será paga entre os meses de fevereiro a novembro de cada ano, quando o empregado efetivamente entrar em gozo de férias.

4.4 — Para requerimento das referidas concessões legais, utiliza-se os formulários "PEDIDO DE ABONO PECUNIÁRIO — MARH 31407" e "ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO — MARH 31403", respectivamente.

5 — **PAGAMENTO DE FÉRIAS:**

5.1 — O pagamento a título de Adiantamento de Férias será efetuado na folha de pagamento que anteceder o mês em que o empregado entrar em gozo de férias, subtraindo-se os respectivos descontos e deduções obrigatórios.

5.2 — O Adiantamento de Férias, e, se for o caso, o Abono pecuniário e a Gratificação de Natal do pessoal regido pela CLT, deverá ser efetuado até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

5.3 — O Adiantamento de Férias, será descontado do empregado em duas (02) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês de gozo.

5.4 — O empregado deverá, 48 (quarenta e oito) horas antes de entrar em gozo de férias, apresentar, ao SERVIÇO DE PESSOAL, sua Carteira de Trabalho e Previdência Social para nela ser consignada a data do seu início e término.

6 — **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 — As férias serão gozadas em um só período. Apenas em casos excepcionais, de interesse da Empresa ou mesmo do empregado, quando este o requerer, mediante prévia e expressa autorização do Diretor Administrativo, serão as férias concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

6.2 — Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinqüenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

6.3 — Quando ocorrer remoção de empregado de uma para outra unidade da TCB, o SERVIÇO DE PESSOAL informará à sua nova unidade de lotação, a data prevista para gozo de suas férias, bem como a qual período se refere.

6.4 — O empregado só poderá entrar em gozo de férias, após apresentar ao SERVIÇO DE PESSOAL, a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para as anotações pertinentes à concessão das mesmas.

6.5 — É expressamente vedada a acumulação total ou parcial de férias, devendo serem gozadas, integralmente, dentro dos respectivos períodos concessivos, salvo casos especiais.

6.6 — As férias tem que ser efetivamente gozadas, não podendo ser substituidas por pagamento em numerário, ressalvados os casos previstos nos artigos 143, 146 e 147 da CLT.

6.7 — A presente Instrução aplica-se aos servidores de outros órgãos que estejam à disposição da TCB, observando-se no entanto, as peculiaridades individuais de cada um, principalmente à luz do regime jurídico a que estão sujeitos.

6.8 — A inobservância da presente Instrução por parte dos responsáveis pelas unidades, poderá acarretar, além de sanções disciplinares, apuração de responsabilidades financeiras, caso não haja o cumprimento das normas aqui estabelecidas.

6.9 — Ao SERVIÇO DE PESSOAL compete acompanhar a aplicação desta Instrução Normativa, apontando quaisquer irregularidades constatadas, bem como adotar providências para o bom desempenho das disposições contidas.

6.10 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Superintendente.

Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/82-DS e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1983

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 94 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 986/83-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ZF AUTO MECÂNICA LTDA., estabelecida à Área Especial nº 155, Setor "H", Norte, Taguatinga-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$4.860,00)

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAUJO, Delegado de Polícia, matrícula 21.058-7, Código PC—201 A, Ref. NS—12, para exercer a função de Assistente, Código DAI—111 3, da 14ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária/PC.

Brasília, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR ASOR PEREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, matrícula nº 21.063-3, executor para fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ou serviços prestados pelas INDÚSTRIAS VILLARES S/A, nos termos do Decreto nº 3.743, artigo 23, seus incisos e parágrafos, de 30 de dezembro de 1982, dos elevadores instalados no Edifício Sede da SEP, conforme publicação no DODF nº 11, Suplemento, de 17/01/83.

Brasília-DF, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO BRAGA BATISTA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.705-5, executor para fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ou serviços prestados pela COMPANHIA GERAL DE INDUSTRIAS, nos termos do Decreto nº 3.743, artigo 23, seus incisos e parágrafos, de 30 de dezembro de 1982, dos equipamentos instalados na cozinha do Núcleo de Custódia de Brasília, conforme publicação no DODF nº 11, Suplemento, de 17/01/83.

Brasília-DF, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR AGOSTINHO TECHUK, Agente Penitenciário, matrícula nº 10.100-0, executor para fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ou serviços prestados pela COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS nos termos do Decreto nº 3.743, artigo 23, seus incisos e parágrafos, de 30 de dezembro de 1982, dos equipamentos instalados na cozinha do Centro de Internamento e Reeducação, conforme publicação no DODF nº 11, Suplemento, de 17/01/83.

Brasília-DF, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR os Delegados de Polícia ADERBAL SILVA, matrícula nº 20.001-8, NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 20.027-1, JOSELITA VIANA E SILVA, matrícula nº 18.855-7, MILTON BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 20.992-9 e JOÃO AFONSO DE MOURA, matrícula nº 20.670-9, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão encarregada de apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Projeto das Normas Gerais de Ação da Polícia Civil.

Distrito Federal, 01 de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR ASOR PEREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, matrícula nº 21.063-3, executor para fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ou serviços prestados pela DELRIO REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, nos termos do Decreto nº 3.743, artigo 23, seus incisos e parágrafos, de 30 de dezembro de 1982, dos equipamentos fotográficos instalados no IML, II, NCB e CIR, conforme publicação no DODF nº 11, Suplemento, de 17/01/83.

Brasília-DF, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO DE SOUZA SANTOS, Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula nº 20.650-4, executor para fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ou serviços prestados pela ASSISTÊNCIA TECNICA DE MÁQUINAS COREMA LTDA., nos termos do Decreto nº 7.343, artigo 23, seus incisos e parágrafos, de 30 de dezembro de 1982, de 15 arquivos eletromecânicos, 02 duplicadores REX ROTARY, 04 duplicadores GESTETNER e 01 gravadora eletrônica, instalados no Instituto de Identificação e diversos setores da SEP, conforme publicação no DODF, nº 11, Suplemento, de 17/01/83.

Brasília-DF, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR ASOR PEREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, matrícula nº 21.063-3, executor para fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ou serviços prestados pela COMALTA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., nos termos do Decreto nº 3.743, artigo 23, seus incisos e parágrafos, de 30 de dezembro de 1982, referente a 03 unidades geradoras diesel-elétrica, instaladas no Edifício Sede da SEP, no Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, conforme publicação no DODF, nº 11, Suplemento de 17/01/83.

Brasília-DF, 1º de março de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 04/83 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 16ª Sessão Ordinária do dia 25/02/83, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

RESOLVE:

I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 17ª à 24ª;
II — As reuniões serão realizadas nos dias 01, 02, 04, 16, 18, 21, 23, e 28 do mês de março do fluente ano, às 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras no horário de 14:30 horas, no local de costume.

Brasília, 28 de fevereiro de 1983

PAULO CESAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ADEMAR MONTEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 00.338-7, Código LT-NM.823., Referência NM.23, para exercer a função de Supervisor de Depósito de Veículos Apreendidos, Código LT-DAI.111.3, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

Brasília, 01 de fevereiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, Desenhista, matrícula 00.598-3, Código LT-NM-809, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal, para substituir IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, Supervisor de Desenho e Topografia, matrícula 00.228-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 10/02/83 a 11/03/83.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, DE 01 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º. do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980 ,

RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER RIOS FILHO, Agente Administrativo, matrícula 00.274-7, Código LT-SA-401.S, para exercer a função de Chefe da CIRETRAN III, Código LT-DAI-111.3, do Gabinete do Diretor.

Brasília, 01 de março de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 01 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HELIO MARCELINO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 00.422-7, Código LT-SA-401.A, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Controle de Veículos.

Brasília, 01 de março de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268, DE 01 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula 00.084-1, Código LT-SA-401.C, para exercer a função de Supervisor de Licenciamento de Veículos, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Controle de Veículos.

Brasília, 01 de março de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

PROCESSO Nº 353.360/82
INTERESSADO: ALVARO CAETANO DOS SANTOS
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida no valor de Cr$ 205,00.
DESPACHO: De acordo. Reconheço a dívida. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 23/02/83

PROCESSO Nº: 350.662/83
INTERESSADO: ANHANGUERA BRASILIA COM. DE PEÇAS LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 150.675,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 21/02/83

PROCESSO Nº: 350.662/83
INTERESSADO: GOTA D'AGUA LAVANDERIA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 66.472,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 23/02/83

PROCESSO Nº: 350.524/83
INTERESSADO: REAL EXTING LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 148.100,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 11/02/83

PROCESSO Nº: 350.111/83
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 780.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 24/02/83

PROCESSO Nº: 350.619/83
INTERESSADO: TELE-BELL-EXPORTAÇÃO E IMP. DE APARELHOS ELETRONICOS
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 2.682.000,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 25/02/83

PROCESSO Nº: 350.112/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 475.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providêncais complementares.

PROCESSO Nº: 350.695/83
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 598.300,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 01/03/83

PROCESSO Nº: 355.116/82
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA-TCB
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 830.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 24/11/82

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

GERENCIA DE CONTROLE DE VEICULOS — GECONV

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 350 397/83
INTERESSADO: FRATERNIDADE ECLETICA ESP. UNIVERSAL

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor da FRATERNIDADE ECLETICA ESP. UNIVERSAL, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º, do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 07 de fevereiro de 1983
JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350408/83
INTERESSADO: CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3 534 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor da CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1983
JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350451/83
INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL - SENAI

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3 534 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL - SENAI, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350 430/83
INTERESSADO: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor do INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º, do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providênciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 09 de fevereiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350515/83
INTERESSADO: CIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3 534 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor da CIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 99/69. combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350 463/83
INTERESSADO: CAPEMI CAIXA DE PECULIOS PENSOES E MONTEPIOS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor da CAPEMI CX. DE PECULIOS PENSOES E MONTEPIOS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º, do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350 584/83
INTERESSADO: ASSOCIAÇAO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SAO PAULO

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇAO em favor da ASSOCIAÇAO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SP., quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 71 824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 21 de fevereiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2046a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2045a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do telex do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro JARBAS NOBRE, convidando os membros da Corte para a Sessão Extraordinária daquele Egrégio Tribunal destinada a homenagear o Ministro JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, por motivo de sua aposentadoria, e que será realizada às 13:30 horas do dia 10 deste.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário o processo nº 5128/82, que trata de consulta da TERRACAP sobre a adequação de procedimento sugerido pela Gerência Financeira da empresa quanto à formação do custo de imóveis destinados a venda, objetivando a aplicação, a partir de 1983, da Instrução Normativa nº 84/79, da Secretaria da Receita Federal. Recebida durante o período de recesso do Tribunal, deliberou o então Presidente, ad referendum do Plenário, dar à consulta a resposta sugerida pela Inspetoria-Geral.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 1853/82 - Contrato nº 009/82 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma TERCON- Terraplenagem e Construção S/A, objetivando a execução de serviços de restauração, recapeamento e sinalização horizontal da Rodovia DF-02.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais revelam a regular execução do ajuste, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1989/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 30/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Seara Espírita "Luz e Verdade" Cabocla Jurema;

PROCESSO Nº 1990/82- Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 28/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico Ozanan;

PROCESSO Nº 1994/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 19/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 4728/82 - Termo de aditamento 01/82 ao termo aditivo 02/82 do Convênio SINE/MTb 27.02/81, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4924/82 - Ata da 1148a. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 4932/82 - Convênio nº 042/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Assistência Social Evangélica de Brasília - Lar de Betel, objetivando o atendimento a menores em situação irregular;

PROCESSO Nº 4933/82 - Convênio nº 43/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando prestar assistência e orientação social a pessoas carentes;

PROCESSO Nº 4934/82 - Convênio nº 44/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia, objetivando o atendimento a menores em situação irregular;

PROCESSO Nº 4947/82 - Atas das 576a. e 577a. reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 5019/82 - Atas das 47a. e 254a. reuniões da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 105/83 - Ata da 513a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1884/81 - Segundo e terceiro termos de aditamento ao contrato 1.145/81, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 1995/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 18/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 1997/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 15/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 2002/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 10/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 4925/82 - Ata da 1149a. Reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 1999/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 13/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Desafio Jovem de Brasília;

PROCESSO Nº 4968/82 - Contrato nº 066/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a empresa Telefonia Técnica e Representação Ltda., objetivando a manutenção de sistema telefônico instalado na Agência Bancária de Anápolis-GO;

PROCESSO Nº 97/83 - Atas das 583a. a 585a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DETRAN-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3202/81 - Convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de reforma da Agência Bancária de São Paulo.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 165/83 - Nota de empenho nº 655/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 167/83 - Nota de empenho nº 749/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 4867/82 - Nota de empenho nº 403/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4981/82 - Nota de empenho nº 674/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 5030/82 - Nota de empenho nº 625/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 5053/82 - Nota de empenho nº 1434/82 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 5054/82 - Nota de empenho nº 1649/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 5060/82 - Nota de empenho nº 480/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 5063/82 - Nota de empenho nº 686/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 5067/82 - Nota de empenho nº 609/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 5068/82 - Nota de empenho nº 616/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 113/83 - Nota de empenho nº 012/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 131/83 - Nota de empenho nº 1654/82 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 157/83 - Nota de empenho nº 024/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 160/83 - Nota de empenho nº 1055/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4878/82 - Pensão especial concedida à Senhora GERALDA CARVALHO SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5057/82 - Nota de empenho nº 1711/82 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia.- O Tribunal, ao considerar correta a classificação das despesas, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral para o fim indicado no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 248/82 - Convênio nº 04/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração das obras de urbanização das áreas adjacentes do Hospital Regional de Ceilândia.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da última inspeção levada a efeito junto à NOVACAP, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 562/82 - Convênio nº 003/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de conservação, ampliação e obras em prédios e próprios do poder público.- O Tribunal tomou conhecimento do 1º e do 2º termos de aditamento ao ajuste, bem como dos resultados de inspeção levada a efeito junto à NOVACAP, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1234/82 - Convênio nº 07/82 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal, objetivando a execução do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos. Aos autos juntou-se documentação encaminhada pela Fundação Educacional do DF comprovando o cumprimento de determinação da Corte;

PROCESSO Nº 2013/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 32/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Vila São José Bento Cottolengo, em Trindade-Goiás;

PROCESSO Nº 3124/82 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 29/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade Cristã Maria e Jesus;

PROCESSO Nº 4795/82 - Ata da 302a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4959/82 - Convênio nº 183/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, objetivando a prestação dos serviços de pagamento a funcionários e fornecedores da FZDF;

PROCESSO Nº 4961/82 - Convênio nº 181/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para prestação de serviços bancários;

PROCESSO Nº 103/83 - Atas das 1481a. a 1483a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5031/82 - Nota de empenho nº 440/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 5087/82 - Nota de empenho nº 142/82 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 5088/82 - Nota de empenho nº 250/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 168/83 - Nota de empenho nº 668/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4806/82 - Ata da 566a. reunião da Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 4871/82 - Atas das 45a. e 46a. reuniões da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 4873/82 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de outubro/82;

PROCESSO Nº 4884/82 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de outubro/82;

PROCESSO Nº 4908/82 - Atas das 492a. e 493a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- TCB;

PROCESSO Nº 4965/82 - Contrato nº 059/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TUMA - Engenharia Térmica Ltda., objetivando a manutenção do sistema de ar condicionado instalado na Agência Central;

PROCESSO Nº 4966/82 - Contrato nº 057/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TS - Instalações Técnicas Ltda., objetivando a manutenção do sistema de prevenção contra incêndio instalado na Agência SIA;

PROCESSO Nº 5075/82 - Atas das 1478a. a 1480a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5055/82 - Nota de empenho nº 1594/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 5090/82 - Nota de empenho nº 1486/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 5091/82 - Nota de empenho nº 325/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER;

PROCESSO Nº 5092/82 - Nota de empenho nº 389/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para as 17:00 horas do próximo dia 28, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2047a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de março de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2046a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2425/81 - Aposentadoria do servidor AGENOR MARTINS RAPOSO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoraia-Geral, concedendo ao órgão próprio da SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3383/82 - Pensão especial concedida aos filhos menores do ex-servidor EDGAR PEREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 2484/82 - Pensão especial concedida à Senhora CÉLIA MARIA DIAS MOITA;

PROCESSO Nº 3421/82 - Pensão especial concedida aos filhos do ex-servidor AGOSTINHO ALVES DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios — determinando a adoção das providências indicadas nos pareceres.

PROCESSO Nº 3638/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DE LOURDES ALENCASTRO TRINDADE;

PROCESSO Nº 3661/82 - Pensão especial concedida à Senhora GERALDA OLIVEIRA BARBOSA;

PROCESSO Nº 4212/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA VIRGÍNIA COSTA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 247/83 - Nota de empenho nº 1855/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 320/83 - Nota de empenho nº 1827/82 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 351/83 - Nota de empenho nº 001/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 352/83 - Nota de empenho nº 001/83 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 354/83 - Nota de empenho nº 22/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 359/83 - Nota de empenho nº 002/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 379/83 - Nota de empenho nº 10/83 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 398/83 - Nota de empenho nº 436/82 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 400/83 - Nota de empenho nº 019/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 413/83 - Nota de empenho nº 001/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 438/83 - Nota de empenho nº 1823/82 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 457/83 - Nota de empenho nº 42/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 458/83 - Nota de empenho nº 059/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 101/83 - Atas das 1486a. a 1488a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 120/83 - Ata da 1151a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS);

PROCESSO Nº 203/83 - Ata da 201a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB);

PROCESSO Nº 213/83 - Ata da 365a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 271/83 - Atas das 504a. e 505a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da TCB;

PROCESSO Nº 288/83 - Atas das 276a. e 277a. reuniões do Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN).

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 115/83, com relatório de inspeção realizada pela 1a. ISCE na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, que revelaram a regularidade dos procedimentos adotados e das despesas realizadas em 1982 — determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 240/83 - Nota de empenho nº 1725/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 241/83 - Nota de empenho nº 1807/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 242/83 - Nota de empenho nº 1806/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 243/83 - Nota de empenho nº 706/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 248/83 - Nota de empenho nº 703/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 249/83 - Nota de empenho nº 763/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 250/83 - Nota de empenho nº 715/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 253/83 - Nota de empenho nº 1103/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 268/83 - Nota de empenho nº 504/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 269/83 - Nota de empenho nº 365/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 303/83 - Nota de empenho nº 1689/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 304/83 - Nota de empenho nº 1945/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 324/83 - Nota de empenho nº 351/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER).

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2005/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 06/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio;

PROCESSO Nº 4800/82, em que se contém expediente da Fundação Hospitalar do DF, pelo qual se comunica que o contrato de manutenção de equipamento celebrado entre a FHDF e a TELEBRASÍLIA foi prorrogado automaticamente por mais dois anos, conforme prevê a cláusula sétima do ajuste;

PROCESSO Nº 90/83 - Contrato nº 51/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Novo Rio Papéis-Comércio e Indústria Ltda., tendo por objeto a alienação de aparas de papel;

PROCESSO Nº 96/83 - Atas das 581a. e 582a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DETRAN-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5027/82 - Nota de empenho nº 560/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 5029/82 - Nota de empenho nº 637/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 5084/82 - Nota de empenho nº 291/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 5085/82 - Nota de empenho nº 1612/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 166/83 - Nota de empenho nº 723/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 169/83 - Nota de empenho nº 741/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 170/83 - Nota de empenho nº 393/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 236/83 - Nota de empenho nº 391/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 4445/81 - Convênio nº 80/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de serviços de conclusão de galeria de captação de águas pluviais no Guará II.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 718/82 - Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 02/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a CIPAL - Comercial e Instaladora de Peças e Equipamentos Ltda., tendo por objeto a manutenção de equipamentos;

PROCESSO Nº 4741/82 - Contrato nº 45/82 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 5107/82 - Contrato nº 45/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e o Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), objetivando a prestação de assistência médica aos segurados do IPEC em Brasília;

PROCESSO Nº 5217/82 - Balancete desta Corte de Contas, mês de novembro/82;

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2005/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 06/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio;

PROCESSO Nº 4800/82, em que se contém expediente da Fundação Hospitalar do DF, pelo qual se comunica que o contrato de manutenção de equipamento celebrado entre a FHDF e a TELEBRASÍLIA foi prorrogado automaticamente por mais dois anos, conforme prevê a cláusula sétima do ajuste;

PROCESSO Nº 90/83 - Contrato nº 51/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Novo Rio Papéis-Comércio e Indústria Ltda., tendo por objeto a alienação de aparas de papel;

PROCESSO Nº 96/83 - Atas das 581a. e 582a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DETRAN-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5027/82 - Nota de empenho nº 560/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 5029/82 - Nota de empenho nº 637/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 5084/82 - Nota de empenho nº 291/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 5085/82 - Nota de empenho nº 1612/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 166/83 - Nota de empenho nº 723/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 169/83 - Nota de empenho nº 741/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 170/83 - Nota de empenho nº 393/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 236/83 - Nota de empenho nº 391/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 4445/81 - Convênio nº 80/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de serviços de conclusão de galeria de captação de águas pluviais no Guará II.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 718/82 - Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 02/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a CIPAL - Comercial e Instaladora de Peças e Equipamentos Ltda., tendo por objeto a manutenção de equipamentos;

PROCESSO Nº 4741/82 - Contrato nº 45/82 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 5107/82 - Contrato nº 45/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e o Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), objetivando a prestação de assistência médica aos segurados do IPEC em Brasília;

PROCESSO Nº 5217/82 - Balancete desta Corte de Contas, mês de novembro/82;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO pediu a palavra para agradecer a manifestação de solidariedade dos membros do Plenário, em sessão anterior, por motivo do falecimento de seu sogro, o Desembargador CRISTINO CASTELLO BRANCO, a quem amava como verdadeiro pai.

A seguir, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com a aprovação do Plenário, um voto de júbilo patriótico pelo feliz regresso do navio "Barão de Teffé," após expedição científica à Antártida, e pelo alto significado da missão para o futuro do Brasil. Dar-se-á ciência da manifestação da Corte a Suas Excelências o Presidente da República e o Ministro da Marinha.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 2048a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de março de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO, ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2047a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex do Exmo. Senhor Ministro do Exército, General WALTER PIRES, agradecendo as congratulações da Corte ao ensejo do transcurso do 38º aniversário da tomada de Monte Castelo.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário as seguintes sugestões de temas para o XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão:

1- o alcance do controle externo para verificação da legitimidade dos atos dos órgãos da Administração Indireta (Lei nº 6.223, art. 7º);
2- o alcance da fiscalização do TC estadual nas contas dos municípios;
3- responsabilidades dos órgãos colegiados das entidades paraestatais.

— O Tribunal aprovou as sugestões.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 312/80 - Revisão de proventos da aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor EPITÁCIO ALVES DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a revisão, devendo a SEA adotar as providências indicadas na instrução de fls. 53-54.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 759/82 - Contrato de empreitada mediante aplicação de preços unitários nº 1188, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Empreiteira Cury Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de abertura e recobrimento de valas.- O Tribunal ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na CAESB, decidiu fazer à entidade a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2656/82 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor WALFREDO ISAAC, no valor de Cr$30.000,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 3011/82 - Convênio nº 58/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da SVC, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração de obras do Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate à Erosão no DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção levada a efeito junto à NOVACAP, decidiu fazer à entidade a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 3208/82 - Tomada de contas do Chefe da Seção de Aprovisionamento e Controle do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3235/82 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3237/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, exercício de 1981.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 4514/82 - Termo de alteração do contrato de trabalho por prazo determinado nº 37/82, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e GARCIA MORENO VIEIRA CHAVES

PROCESSO Nº 5223/82 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), mês de novembro/82;

PROCESSO Nº 151/83 - Contrato nº 008/81 celebrado entre a SHIS e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de guarda e vigilância;

PROCESSO Nº 155/83 - Contrato firmado entre a SHIS e a TELEBRASÍLIA, tendo por objeto a manutenção de central privada de comunicação telefônica;

PROCESSO Nº 210/83 - Contrato nº 061/82 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) e o Sr. CLÓVIS CASTRO BARRETO, para prestação de serviços de consultoria técnica e fiscalização ao projeto de adequação do Centro de Processamento de Dados;

PROCESSO Nº 217/83 - Contrato nº 43/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a TELEBRASÍLIA, objetivando a prestação de serviços de manutenção na Central de Comunicação Telefônica tipo PABX;

PROCESSO Nº 220/83 - Contrato nº 49/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma GRAFFUS - Equipamentos e Máquinas Ltda., para prestação de serviços de manutenção;

PROCESSO Nº 221/83 - Contrato nº 52/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a TELEBRASÍLIA, tendo por objeto a canalização de interligação entre o DG do Hospital de Base e o DG do Ed. Sarah Kubitschek.

PROCESSO Nº 4151/82 - Convênio nº 80/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o desenvolvimento de projetos e a execução das obras de construção dos prédios destinados às Divisões de Receita de Brasília, Planaltina, Ceilândia e Brazlândia.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos iniciais de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4158/82 - Pensão especial concedida à Senhora INEZ DE ARAÚJO FERNANDES.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5099/82 - Nota de empenho nº 1748/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 5100/82 - Nota de empenho nº 210/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 114/83 - Nota de empenho nº 17/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 234/83 - Nota de empenho nº 004/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 254/83 - Nota de empenho nº 362/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do DF;

PROCESSO Nº 255/83 - Nota de empenho nº 279/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do DF;

PROCESSO Nº 276/83 - Nota de empenho nº 699/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 277/83 - Nota de empenho nº 706/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 280/83 - Nota de empenho nº 1.731/82 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 289/83 - Nota de empenho nº 1821/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 104/83 - Atas das 1484a. e 1485a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 338/83 - Nota de empenho nº 423/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do DF.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo ao DETUR o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3485/80 - Retificação da aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor JOSÉ DALDEGAN NETO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato retificativo.

PROCESSO Nº 1653/81 - Termo de cooperação técnica nº 419/79 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), com interveniência das Secretarias de Agricultura e Produção e de Viação e Obras.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de controle e fiscalização da execução do ajuste e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1796/81 - Aposentadoria da servidora BENEDITA ARAÚJO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal, para fins de registro, a aposentadoria, conforme os atos de fls. 3-v e 21.

PROCESSO Nº 3516/82 - Pensão especial concedida à Senhora SUELENA MARIA FRAGA DE SÁ.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 5101/82 - Nota de empenho nº 698/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 5102/82 - Nota de empenho nº 1696/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 257/83 - Nota de empenho nº 1516/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 258/83 - Nota de empenho nº 398/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 291/83 - Nota de empenho nº 1862/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 292/83 - Nota de empenho nº 417/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 293/83 - Nota de empenho nº 374/82 e outras, emitidas pelo DEFER;

PROCESSO Nº 300/83 - Nota de empenho nº 1854/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 301/83 - Nota de empenho nº 1685/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 146/83 - Contrato nº 67/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Transegur Serviços Ltda., para prestação de serviços de conservação e limpeza do imóvel ocupado pela Agência Bancária de Salvador-BA.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 4752/82 - Atas das 198a. a 203a. reuniões do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER;

PROCESSO Nº 118/83 - Ata da 1152a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS);

PROCESSO Nº 121/83 - Ata da 1150a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS);

PROCESSO Nº 201/83 - Convênio nº 43/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, tendo por objeto o atendimento ao carente crônico mediante albergamento;

PROCESSO Nº 270/83 - Atas das 588a. a 590a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 285/83 - Atas das 1153a. a 1155a. reuniões da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 287/83 - Atas das 1489a. a 1491a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 85/83 - Nota de empenho nº 12/83 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 86/83 - Nota de empenho nº 05/83 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 229/83 - Nota de empenho nº 1860/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 239/83 - Nota de empenho nº 1118/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 245/83 - Nota de empenho nº 87/82 e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 256/83 - Nota de empenho nº 1866/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 265/83 - Nota de empenho nº 51/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 294/83 - Nota de empenho nº 1820/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 307/83 - Nota de empenho nº 6/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 314/83 - Nota de empenho nº 1782/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 315/83 - Nota de empenho nº 1496/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 447/83, com expediente do Exmo. Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social do DF, através do qual solicita prorrogação de prazo para entrega à Corte dos balancetes dos meses de dezembro/82, janeiro e fevereiro/83.- O Tribunal decidiu atender à solicitação, na forma indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2682/82 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 2683/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3885/82 - Tomada de contas do agente de material da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3080/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Departamento da Despesa da SEF, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação. Absteve-se de votar o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, porque era, à época, o titular da Secretaria de Finanças.

PROCESSO Nº 5089/82 - Nota de empenho nº 645/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 5098/82 - Nota de empenho nº 482/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 275/83 - Nota de empenho nº 686/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5160/82 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, mês de novembro/82;

PROCESSO Nº 5201/82 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de novembro/82;

PROCESSO Nº 154/83 - Contrato nº 1698/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS) e a TELEBRASÍLIA, para manutenção de central privada de comutação telefônica.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 142/83 - Contrato nº 64/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a ORTEMAC - Organização Técnica em Máquinas Contábeis Ltda., para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu ainda fazer ao BRB a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3052/81 - Convênio nº 064/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração da execução de diversas obras de urbanização no Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, realizados pela 3a. ISCE, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 221/82 - Tomada de contas especial realizada no Serviço de Venda de Passes da TCB.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou, na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos Srs. JOÃO PIRES DOCHA NETO e JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO MOREIRA, para em trinta dias oferecerem defesa quanto ao alcance cuja responsabilidade lhes é atribuída nos autos.

PROCESSO Nº 2301/82 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2816/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3447/82 - Tomada de contas do agente de material da Região Administrativa IV - Brazlândia, exercício de 1981.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 4536/82 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS), mês de setembro/82.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do balancete, decidiu ainda fazer à SHIS a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 4937/82 - Balancete desta Corte de Contas, mês de outubro/82;

PROCESSO Nº 5106/82 - Orçamento sintético da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS), exercício de 1983;

PROCESSO Nº 5121/82 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER), mês de novembro/82.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5028/82 - Nota de empenho nº 1541/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 5109/82 - Nota de empenho nº 429/82 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1.ª REGIÃO - DF - GO
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1.º Andar - Sala 138 - Fone: 223-6123
CEP - 70.302 - Brasília - DF

RESOLUÇÃO CRTA/1ª Nº 097 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

Cria Comissões: de Orçamento e Finanças, Assuntos Especiais, Fiscalização e Acompanhamento de Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67, considerando o que determina o art. 29, item XVII, combinado com o art. 102, item I, da Resolução Normativa CFTA nº 33, de 16.08.81, e face às deliberações adotadas na 198ª Reunião Ordinária, realizada em 10.02.83,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam criadas na forma do disposto nesta Resolução, as seguintes Comissões: Orçamento e Finanças, Assuntos Especiais, Fiscalização e Acompanhamento de Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região.

Art. 2º — As comissões de que trata esta Resolução, ficam compostas da seguinte forma:

I — Comissão de Orçamento e Finanças — Conselheiros:
Presidente: Osvaldo de Oliveira Nunes;
Membros: José Freire Pereira e Walter Antonio da Silva.

II — Comissão de Assuntos Especiais — Conselheiros:
Presidente: João Resina Reina;
Membros: Carlos Augusto Santos Assumpção, Rui Ribeiro de Araújo, e João Bôsco de Queiroz.

III — Comissão de Fiscalização — Conselheiros:
Presidente: Neiil Guedes da Silva;
Membros: Severiano Fernandes Neto, Joaquim Antonio Caiado, Janete Henrique Mota Azevedo.

IV — Comissão de Acompanhamento de Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional — Conselheiros:
Presidente: Agnello Alves Portugal;
Membros: Iris Berlinck da Silva e Rui Ribeiro de Araújo.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de fevereiro de 1983
EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE
Regº CRTA - 1ª nº 466
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 05, Lotes 02/07, Setor de Garagens Oficiais, telefones 223 1253 e 224 4623, o Edital de Tomada de Preços nº 005/83-CPL/SEP, referente a aquisição de Impressos em geral, destinados a diversos órgãos da SEP.

A abertura das propostas, realizar-se-á, às 15:00 h (quinze horas) do dia 28 de março de 1983.

Brasília-DF, 04 de março de 1983
ASÓR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

AVISO

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/83, de 21.08.80.

PLACAS

TÁXIS - 0076 - 1118 - 1718 - 2545 - 3255 - 3400.

Brasília, 07 de março de 1983

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 02/83-CL-RA-V - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 8.500 METROS DE MEIO-FIO, NA QUADRA 03, EM SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL.

Data da abertura: 24.03.83
Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Ed. Sede da Administração Regional - Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução da obra objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Sobradinho, 07 de março de 1983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/83 - CAESB, PARA EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 5.360 METROS DE SUBADUTORA COM DIÂMETRO Ø 300MM, EM FERRO FUNDIDO E APROXIMADAMENTE 3.100 METROS DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL NO SETOR DE OFICINAS NORTE, NA QUADRA 2 EM BRASILIA-DF, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DAS TABELAS DE PREÇOS I, II, III e IV DA CAESB, DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1983, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO 1.06 - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E ÁREAS ADJACENTES, ATRAVES DE CONVENIO CAESB/TERRACAP - CONTRATO Nº 022/82.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/83-CAESB, em Referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOSTOS DE BRASILIA - CAESB fará realizar no dia 22 de março de 1983, às 10 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 07 de março de 1983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/83-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.046 METROS DE INTERCEPTOR NO DIÂMETRO Ø 300MM, EM MANILHA DEGRÊS VITRIFICADO, E APROXIMADAMENTE 2.715 METROS DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO SETOR DE OFICINAS NORTE, NA QUADRA 2 EM BRASÍLIA-DF, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DAS TABELAS DE PREÇOS I, II, III e IV DA CAESB, DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1983, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO 1.09 - SISTEMA COLETOR DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, ATRAVÉS DE CONVÊNIO CAESB/TERRACAP - CONTRATO Nº 022/82.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/83-CAESB, em Referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 21 de março de 1983, às 10 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaiquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 07 de março de 1983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LIRA DE BRASILIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam os sócios, convocados de acordo os arts. 10, 27 e 28 do Estatuto, para se reunirem na Sede Administrativa, às 10:00 horas do dia 19 de março de 1983, para tratarem dos seguintes Assuntos: 1) Prestação de contas da Diretoria Administrativa relativas a 1983. 2) Decidir sobre a data das eleições. 3) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 06 de março de 1983

CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO
Presidente

(DAR - Cr$4.030,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados que adquiriram os Editais nºs 04 e 05/83-CL-RA-III, que fica retificada a redação do item 4.2, do Capítulo IV - CAUÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O recolhimento da caução a que se refere este Capítulo, deverá ser feito através da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, que expedirá a competente guia em 03 (três) vias, sendo a 1ª via documento comprobatório para resgate do valor caucionado e a 2ª via para ser anexada ao processo de licitação".

Taguatinga-DF, 08 de março de 1983

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente

(Dias - 10/11/14)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/83

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício, Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h., ao preço de Cr$3.000,00 (três mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 004/83, referente a fornecimento de peças de 1ª qualidade para reposição em máquinas e tratores de propriedade do DER-DF, com recursos orçamentários próprios do DER-DF, Projeto DER 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do DF.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no térreo, para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: 80.000,00
ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de março de 1983 às 15:00 horas.

Brasília, 08 de março de 1983

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 07/83-CL-RA-III - TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR CND - PRAÇA DO BICALHO - TRECHO 2 - TAGUATINGA.

Data: 23.03.83 - Horário: 10:00 horas.

O GOVERNO DO DISTDRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras de urbanização no setor CND - Praça do Bicalho Trecho 02 - objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 08 de março de 1983

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias - 10/11/14)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DA RECEITA
EDITAL Nº 11/83-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma: MARIANA OLIVEIRA KASEGAVA, insc. 07.077222-3 com atividade econômica de compra e vendas de roupas feitas em geral, situada à CSC-01 Lote 01 Loja 03-A Taguatinga-DF, pela constatação das seguintes irregularidades; Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr$14.672,96 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), conforme o abaixo discriminado;

MES	EXERCICIO	VALOR Cr$
novembro	1982	Cr$ 1.921,60
dezembro	1982	Cr$ 12.751,36
	TOTAL	Cr$14.672,96

Infringiu o artigo 82 item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 de 13 de dezembro de 1977.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 04 (quatro) vias, assinado por mim autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247 item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal será declarado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1983

JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES
Diretor-subst-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DA RECEITA

EDITAL Nº 12/83-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma: GURI DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA., insc. 07074921-3, com atividade econômica de Com e Rep. p. conta própria de doces, biscoitos etc., e prod. de panificação em geral, situada à CND-05, Lote 06, Loja 04, Taguatinga-DF, inscrição no CGC nº 00638445/0001-23 pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 1.689.247,85 (Hum milhão seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo.

Omitiu vendas no exercício de 1981, no valor Tributável de Cr$9.120.857,79 (Nove milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e nove centavos), perfazendo o ICM devido de Cr$1.459.337,25 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Omitiu vendas no exercício de 1982 no valor Tributável de Cr$ 1.436.941,20 (Hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos), perfazendo o ICM devido de Cr$ 229.910,60, (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e dez cruzeiros e sessenta centavos), tudo de acordo com os demonstrativos anexos a este Auto.

Infringência: arts. 82 item I, 105 § 2º, 135, item I e 137 item I do regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim autuante. FAUSTO CHANTIN MOREL-Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247 item III e 252 da Lei 4.191/62, em não o fazendo no prazo legal será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1983

JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES
Diretor-subst.-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Seção que se realizará no dia 21 de março de 1983, (segunda-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

REO-78/82 (AV - 07/82)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Irmãos Saraiva Ltda.
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-227/82
RECORRENTE: Dulce de Matos Carpanez
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 07 de março de 1983

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 15 de março de 1983 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV-04/82

RECORRENTE: Construcel - Construção e Comércio Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-272/79
RECORRIDA: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 07 de março de 1983

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo, Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de março de 1983, (quinta-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequênte, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 128/81
RECORRENTE: Estabelecimentos de Modas Marie Claire S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
ADVOGADA: Dra. Maria Silvia de Campos Lilla e outros
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

REO: 76/82 (AV - 05/82)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Irmãos Saraiva Ltda.
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 282/79
RECORRENTE: BETONMIX — Serviços de Concretagem Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 133/82
RECORRENTE: Paulo Cesar Gontijo
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em, 07 de março de 1983
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 095/83-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 09.03.83 a 11.03.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	N O M E
ASSISTENTE SOCIAL CLASSE "A"	01	140º	Zita Eloíza de Oliveira Machado
	02	141º	Carmen Esperanza Ramirez de Zanetti
	03	142º	Maria Ribeiro de Sousa
	04	143º	Sonia Maria Valente Miranda Henriques
	05	144º	Maria Madalena de Oliveira Martins
	06	145º	Maria de Fátima Azevêdo da Silva
	07	146º	Eudália de Sousa Nunes
	08	147º	Elizabeth Camargo
	09	148º	Guiomar Queiroz de Almeida
	10	150º	Nelcy Freitas Ribeiro

A candidata que não comparecer ao IDR, no prazo acima determinado, ou que não aceitar a vaga a que fez jus através do Concurso Público específico, será considerada desistente, o que implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto à candidata.

Brasília, 08 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLICIA
EDITAL Nº 096/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Editais nºs 344 e 362/81-IDR, e o constante do Processo nº 260118/83-IDR, torna público o seguinte:

Fica excluído da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para a Categoria Funcional de AGENTE DE POLICIA — Classe "A", o nome de FRANCISCA IRACY DE LIMA — inscrição: 753, por ter sido denegada a segurança e cassada a liminar anteriormente concedida, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA, nº 3.784/81, pelo MM. D. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF., e negado provimento à APELAÇÃO CIVEL, nº 8532, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 097/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial, nº 01, no período de 09.03.83, a 11.03.83, das 8h 30min às 11h 30 min., para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4, e 3.5 do Edital nº 217/82-IDR, a seguir especificados:

— Carteira ou Certificado de Reservista;
— Título de Eleitor;
— Comprovante de conclusão de curso de 1º grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A"	01	104º	Selmira Correa
	02	105º	Demerval Pereira Silveira

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 08 de março de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA DATILOGRAFO
CLASSE "A"
EDITAL Nº 098/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 299/82-IDR, publicado no DODF nº 188 de 01/10/82, torna público o resultado obtido pelos candidatos do GRUPO I que concluíram as duas etapas do Concurso Público para Datilógrafo, conforme classificação abaixo.

Nº DE INSCR.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
006	José Martins Ponte	90,88	1º
186	Juenir de Souza Pereira	90,25	2º
041	Paulo da Silva Pina	89,92	3º
292	Maria da Conceição Alves	89,36	4º
486	José Raimundo Pereira Félix	88,54	5º
633	Neivaldo Oliveira de Souza	86,12	6º
374	Fábio Deniz Venturini	85,30	7º
279	João Batista Montalvão	85,01	8º
018	Ana Lúcia da Silva	84,51	9º
589	Maristela Guedes de Lima	83,81	10º
500	Glaucia Ramos de Bastos	83,38	11º
252	Ivanise Barbosa Vieira	83,15	12º
045	Rosimar Nascimento de Carvalho	82,97	13º
209	Edson Firmino Lima	82,56	14º
483	Dilcélia Machado Ramos	81,58	15º
521	Clóves Vieira Santos	81,46	16º
267	Almira da Silva Xavier	80,63	17º
682	Lusinete Medeiros de Souto	79,62	18º
269	Abelardo José de Freitas	79,50	19º
151	Luzia Pinto	79,03	20º
264	Laurinéa Araújo Silveira	78,73	21º
681	Idma Aires Batista	78,72	22º
270	Wilma Lucena de Oliveira Freitas	78,46	23º
520	Marco Túlio do Amaral Barros	78,36	24º
482	Clarice Pereira de Brito	78,34	25º
277	José Teixeira Fernandes	78,09	26º
097	Valdália Maria dos Santos	78,07	27º
159	Marta de Souza Lopes	78,06	28º
441	Maria Isabel Araújo da Cruz	77,98	29º
021	Paulo Gonçalves Mota	77,91	30º
122	José Hermes Lima	77,67	31º
550	Marilene Vieira de Assis	77,63	32º
362	Maria de Fátima Rodrigues da Silva	77,15	33º
470	Adalgisa da Silva Rodrigues	76,79	34º
091	Eliziomar Antunes Nogueira	76,49	35º
380	Edmar Schneider	76,36	36º
268	Zilma Gonçalves Mota	76,36	37º
193	Valéria Retameiro do Amaral	76,23	38º
638	Maria Márcia da Silva	75,48	39º
287	Nilva Santos Martins	75,36	40º
453	Maria Janete de Queiroz Cruz	75,30	41º
074	Maria Aparecida Alves dos Santos	75,18	42º
212	Vera Lúcia Clementino dos Santos	75,15	43º
410	Manoel Martins Ribeiro	75,04	44º
005	Eliane da Silva Lima	74,99	45º
517	João Alberto Coêlho de Sousa	74,84	46º
152	Francisca Francineide Batista	74,69	47º
462	Eliene Ferreira de Sousa	74,64	48º
687	Marina Aparecida de Sousa	74,54	49º
273	Maria Neuma da Rocha	74,32	50º
673	Geraldo Soares da Silva	73,71	51º
358	Rosalita Nunes de Almeida	73,61	52º
024	Gessy Dias Araújo Nascimento	73,60	53º
164	Edna Cristina Vicente Ferreira	73,56	54º
038	Maria da Conceição Moreira	73,46	55º
123	Edson Correa de Paiva Filho	73,42	56º
524	Maria de Fátima Serejo Reis	73,34	57º
233	Lucivane Costa Miranda	73,34	58º
461	Maria de Fátima Dutra	73,10	59º
009	Miguel Alberto da Cruz Rodrigues Miranda	79,79	60º
375	Luciano da Silva Barros	72,10	61º
675	Aroldo Ribeiro dos Santos	71,55	62º
230	Neuzita Faria de Castro	71,22	63º
088	Frederico Carlos Cordeiro Simões	71,10	64º
110	Rita Aparecida Duarte	70,84	65º
654	Elise Silva do Nascimento	70,47	66º
361	Marcos Vinícius Souza Lima	70,38	67º
608	Lêda Maria da Silva	70,23	68º
623	Maria dos Anjos da Conceição	62,24	69º
096	Regina Célia Rodrigues Bonfim	69,16	70º
156	Zoraide Ramos Gomes Garcia	67,29	71º
381	Rita de Cássia Medeiros	66,70	72º

*** Republicado por ter saído com incorreções no Aviso nº 001/83-IDR, DODF nº 006, de 10.01.83.**

Brasília, 08 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em 08/03/1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

Constituição da República Federativa do Brasil
(formato bolso)
(8ª edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.
Minucioso índice temático.

390 páginas

Preço: Cr$ 300,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) Atende-se, também, pelo reembolso postal.